



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO LEGISLATIVO Nº 18, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023.

(Autoria do Vereador Sérgio Balthazar Rodrigues de Oliveira)

CONCEDE A “MEDALHA ARAUTOS DA PAZ” E O DIPLOMA DE GRATIDÃO PARA O NUCLEO ALVORADA CRISTÃ, POR TER SE DESTACADO, DE FORMA EXEMPLAR, NA DEFESA DE CAUSAS SOCIAIS E DOS DIREITOS HUMANOS NO MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS, CONFORME ESPECIFICA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS:

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E É PROMULGADO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO, NOS TERMOS DO ARTIGO 30, INCISO IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS:

Art. 1º - É concedida a “Medalha Arautos da Paz” e o diploma de gratidão para o Núcleo Alvorada Cristã, por ter se destacado, de forma exemplar, na defesa de causas sociais e dos direitos humanos no município de Cordeirópolis.

Art. 2º - Referida honraria será entregue em Sessão Solene a ser oportunamente convocada pela Presidência desta Câmara.

Art. 3º - As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 1º de novembro de 2023.

José Antonio Rodrigues
Presidente

Publicado na Câmara Municipal de Cordeirópolis, em 1º de novembro de 2023.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad
Diretora Geral